



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Código de Verificação para Autenticação: 582b9ee17
 Endereço: Porto Velho, Rondônia, RO, 76801-045
 CNPJ: 05.903.125/0001-45, E-mail: sgg@portovelho.ro.gov.br



Emitido em 29/09/2025 11:14:37

Data Fato Gerador 29/09/2025	Exigibilidade de ISS Exigível		Regime Tributário Microempresa Municipal	Número RPS	Série RPS	Nº da Nota Fiscal 838
Tipo de Recolhimento Não Retido	Simples Optante	Local de Prestação 1100205 - Porto Velho - RO	Local de Recolhimento 1100205 - Porto Velho - RO			

PRESTADOR

Razão Social: IDEAL COMUNICAÇÃO LTDA

Nome Fantasia: IDEAL COMUNICACAO
 Endereço: Beco CORONEL CARLOS MADER, 163, SALA 01 - Centro
 Porto Velho - RO - CEP: 76801-008
 E-mail: SOUZAEPAXAO@GMAIL.COM - Fone: 69 9211209 - Celular: 69981692945 - Site:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 14268022 - CPF/CNPJ: 46.937.240/0001-18

TOMADOR

Razão Social: CONFUCIO AIRES MOURA

Endereço: SENADO FEDERAL ,PRAÇA DOS 3 PODERES, ANEXO II, S/N, GABINETE 56 - ALA TANCREDO NEVES
 BRASÍLIA - DF - CEP: 70165-900
 E-mail: confuciomoura@gmail.com - Fone: 69999472939 - Celular:
 Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: CPF/CNPJ: 037.338.311-87

SERVIÇO

1.09 - DISPONIBILIZAÇÃO, SEM CESSÃO DEFINITIVA, DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO, VÍDEO, IMAGEM E TEXTO POR MEIO DA INTERNET, RESPEITADA A IMUNIDADE DE LIVROS, JORNALISMO

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Divulgação do mandato parlamentar do Senador Confúcio Moura, referente ao mês de setembro/2025

OBSERVAÇÃO

VALOR SERVIÇO (R\$)	DEDUÇÕES (R\$)	DESCONTO INCONDICIONAL (R\$)	BASE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ISS (R\$)
500,00	0,00	0,00	500,00	3,20	16,00

DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS

INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS (R\$)	DESCONTO CONDICIONAL (R\$)	OUTRAS RETENÇÕES (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - Outras Retenções - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO POR EMPRESA OPTANTE DO SIMPLES NACIONAL(Art. 23 da LC 123/2006), DEVENDO NESTA CONDIÇÃO O PRESTADOR INFORMAR A ALÍQUOTA ENTRE 2 A 5%, CONFORME TABELA DE ENQUADRAMENTO DE ACORDO COM O SEU FATURAMENTO.O RECOLHIMENTO DO ISSQN É REALIZADO VIA DÉBITO AUTOMÁTICO NA RECEITA FEDERAL DO BRASIL.